

<b>ABERTO</b> Praias, praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e aluguel de barraca e cadeiras. Vilas olímpicas abertas, vedados os esportes de contato. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.	<b>ABERTO</b> Praias, praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e aluguel de barraca e cadeiras. Vilas olímpicas abertas, vedados os esportes de contato. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.
<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.
<b>ABERTO</b> Hotéis e hostels abertos. Pontos turísticos fechados.	<b>ABERTO</b> Hotéis e hostels abertos. Pontos turísticos fechados.	<b>ABERTO</b> Hotéis e hostels abertos. Pontos turísticos fechados.

Assim, avaliando-se os dados constata-se que, uma vez autorizadas e implementadas as alterações dos indicadores de acompanhamento do Plano de Retomada, e caso os novos indicadores se apresentem como favoráveis, entende-se como possível o avanço para a fase 3A do Plano de Retomada.

**Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.**

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO  
JORGE SALE DARZE  
MARIO CELSO DA GAMA LIMA JUNIOR  
CLAUDIA DA SILVA LUNARDI  
LEONARDO DE OLIVEIRA EL-WARRAK  
MARCIA FARIAS ROLIM  
FLAVIO GRAÇA  
PATRICIA GUTTMANN  
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO  
CRISTIANO CURCIO CHAME  
ANTONIO ARAUJO DA COSTA  
VALESCA ANTUNES MARQUES  
CARLA MANHAES  
CARLOS ALBERTO COSTA JUNIOR  
LUÍS FERNANDO PINTO GÂNDARA  
SILVIO PROVEZANO  
FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRO  
ROMULO CAPELO TEIXEIRA  
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA  
CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS  
CLÁUDIA MANHÃES

\*Omitido no D.O. Rio de 26/06/2020.

**NOTIFICAÇÃO OPORTUNIZANDO O EXERCÍCIO DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO  
EXPEDIENTE DE 26.06.2020**

À INFRACON RIO COMERCIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP:

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e**

Em consonância com a apuração realizada nos autos do processo administrativo nº 09/002.427/2020;

**NOTIFICA A INFRACON RIO COMERCIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP  
A APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

Face à hipótese de eventual aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, restando oportunizado, assim, o exercício de ampla defesa e contraditório.

**NOTIFICAÇÃO OPORTUNIZANDO O EXERCÍCIO DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO  
EXPEDIENTE DE 26.06.2020**

À TERRAL TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA:

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e**

Em consonância com a apuração realizada nos autos do processo administrativo nº 09/002.272/2020;

**NOTIFICA A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TERRAL TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.  
A APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

Face à hipótese de eventual aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, restando oportunizado, assim, o exercício de ampla defesa e contraditório.

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,  
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 4.0  
CP - 001/2020**

**PROCESSO Nº 09/000.390/2020**

Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 825 (Auditório Meri Baran), o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.436 de 09 de junho de 2020, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 001/2020, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZA-**

**ÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores. Vale consignar que foram publicadas erratas no DO Rio de 24/06/2020 (Páginas 21/25 - Anexo Técnico H) e 30/06/2020 (Páginas 35/36 - Retificação de matrícula), respectivamente. Manifestaram interesse em participar do presente certame: CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, INSTITUTO GNOSIS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS. Reunidos no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10:10 (dez horas e dez minutos) com o credenciamento dos representantes das instituições que manifestaram interesse em participar do certame, estando presentes as Organizações Sociais a seguir, devidamente credenciadas mediante conferência dos documentos exigidos no item 10 do Edital pelos membros da Comissão, para o recebimento da documentação referente às Propostas Técnicas e Econômicas das Organizações Sociais.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
		NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	Eduardo Casotti Louzada	1417120SSPES	DETRAN/RJ
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG	Diego Gomes dos Anjos	200323947DICRJ	DETRAN/RJ
INSTITUTO GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	134.510	OAB/RJ

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.218/0001-46, apesar da manifestação de interesse realizada no dia 24 de junho de 2020, não compareceu à sessão para se fazer representar ou apresentar os envelopes A e B. A Comissão deu prosseguimento à presente sessão e passou a receber os envelopes lacrados com as documentações constantes do item 9.8 do Edital, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais credenciadas. A OSS INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG não apresentou o Projeto Básico em meio eletrônico/digital, conforme estipulado, o Item 11.2.1 do Edital. Tendo em vista a necessidade de análise das Propostas Técnicas pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no Auditório Meri Baran, Sala 825, para o dia **02 de julho de 2020, às 14 horas**, para apresentação do resultado da classificação das Propostas Técnicas e Econômicas e abertura do Envelope B. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação, sendo que não manifestaram interesse em consignar qualquer informação em ata. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 16:49, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

**Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2020.**

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
<b>Márcio Antônio Pinto da Silva</b> Matrícula nº 10/117.465-5 Presidente	
<b>Andrea Carbone de Andrade</b> Matrícula n.º 11/148.604-2 Membro	
<b>Cláudia Cristina Dias Macedo</b> Matrícula n.º 11/237.609-3 Membro	
<b>Rosângela Matias Cipola</b> Matrícula n.º 11/223.695-8 Membro	
<b>Claudia Marcia da Cunha Neves</b> Matrícula n.º 11/202.862-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
<b>CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP</b> Eduardo Casotti Louzada	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG</b> Diego Gomes dos Anjos	
<b>INSTITUTO GNOSIS</b> Matheus Martins Alves Pereira	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 22.06.2020**

09/63/050086/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 11.804.114/0001-00, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.785,08 (mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 1653, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000373/2019, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**EXPEDIENTE DE 24.06.2020**

09/67/050096/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, IMPONHO à empresa, CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de MULTA no valor R\$ 1.929,34 (mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 13195 referente ao processo instrutivo nº 09/67/000074/2015, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/72/054213/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa MEDVITALIS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 010.321.422/0001-12, referente à nota fiscal nº 1395, referente ao processo instrutivo nº 09/72/001403/2019, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050907/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A., CNPJ nº 02.456.955/0001-83, referente à nota fiscal nº 187749, referente ao processo instrutivo nº 09/003671/2018, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.